



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 44, de 13 de março de 2023

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, cujo objeto é a cedência de servidor do servidor Anderson Luiz Cupertini, ocupante do cargo de Analista em Administração e Planejamento I, para prestar serviços sob a subordinação, orientação e critérios fixados pela Câmara Municipal de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3503, de
14/3/23, pag. 61

RES 044/2023
AUTORIA: Mesa

